



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

DECLARAÇÃO

(RESOLUÇÃO DO TCE-PE N° 270/2024 ANEXO - V)

ITEM 13

Declaro, para todos os fins que se fizerem necessários, especialmente para atender determinação contida na Resolução 270/2024 item 13 do anexo V, que trata da composição da Prestação de Contas deste Órgão que, **não houve medidas tomadas para saneamento de irregularidades**, pois não foram identificadas irregularidades em relatório de auditoria no Exercício Financeiro de 2024.

Bom Jardim, 31 de janeiro de 2025.

JOSE SOARES DE SOUSA Assinado de forma digital
JUNIOR:08177549464 por JOSE SOARES DE SOUSA
JUNIOR:08177549464

JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim

RAYANE HEYKA DE SOUSA Assinado de forma digital por
SILVA:09759623455 RAYANE HEYKA DE SOUSA
SILVA:09759623455

RAYANE HEYKA DE SOUSA SILVA
Controladora Interna

